



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ**

**LEI Nº 2023, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ATUALIZAR OS VALORES DA TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ao Poder Executivo autorizado a atualizar os valores da tabela para a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, instituída pela Lei Municipal nº 1.535/2010.

**Art. 2º** - A CIP será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica.

§1º - O Município conveniará ou contratará com a Concessionária de Energia Elétrica a forma de cobrança e repasse dos recursos relativos à contribuição.

§2º - O convênio ou contrato a que se refere o caput deste artigo deverá, obrigatoriamente, prever o repasse emitido do valor arrecadado pela concessionária ao Município, sendo vedado a retenção dos valores necessários ao pagamento de energia elétrica fornecida para a iluminação pública e os valores fixados para remuneração dos custos de arrecadação e de débitos que, eventualmente, o Município tenha ou venha ter a concessionária, relativos aos serviços supracitados.

§3º - Nos casos em que a Agência Nacional de Energia Elétrica –ANEEL, estabeleça a redução de alíquotas ou normas mais vantajosas que beneficie o Poder Público Municipal, este deverá aplicá-las automaticamente.

**Art. 3º** - Os valores das Contribuições de Iluminação Pública - CIP, passam a vigorar a partir da data de sua publicação, conforme anexo único desta lei, para as categorias: Residencial, comercial, industrial, rural e alta tensão.

Parágrafo único - Ficarão isentos do pagamento da contribuição de iluminação pública os consumidores das classes: residencial e rural que alcançar o consumo mensal de 0 até 100 Kwh.

**Art. 4º** - Os valores fixados no anexo único, parte integrante desta Lei, serão reajustados automaticamente toda vez que houver reajuste tarifário de energia elétrica autorizado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, para a classe “iluminação pública”.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2023, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024**

<b>CLASSE</b>	<b>GRUPO DE TENSÃO</b>	<b>FAIXA INICIAL (KWh)</b>	<b>FAIXA FINAL (KWh)</b>	<b>VALOR PROPOSTO</b>
<b>COMERCIAL</b>	<b>ALTA E BAIXA TENSÃO</b>	0	30	R\$0,00
		31	50	R\$ 0,00
		51	70	R\$ 0,00
		71	100	R\$ 0,00
		101	120	R\$ 18,00
		121	140	R\$ 21,00
		141	10	R\$ 25,00
		181	220	R\$ 32,00
		221	270	R\$ 39,00
		271	320	R\$ 48,00
		321	370	R\$ 56,00
		371	420	R\$ 66,00
		421	500	R\$ 75,00
		501	600	R\$ 90,00
		601	700	R\$ 108,00
		701	800	R\$ 125,00
		801	900	R\$ 140,00
		901	1000	R\$ 160,00
		1001	1250	R\$ 22,00
		1251	1500	R\$ 220,00
		1501	2000	R\$ 265,00
		2001	3000	R\$ 355,00
		3001	4000	R\$ 500,00
4001	5000	R\$ 710,00		
5001	10000	R\$ 890,00		
10001	20000	R\$ 1.500,00		
20001	99999999	R\$ 2.000,00		
<b>RESIDENCIAL</b>	<b>ALTA E BAIXA TENSÃO</b>	0	30	R\$ 0,00
		31	50	R\$ 0,00
		51	70	R\$ 0,00
		71	100	R\$ 0,00
		101	120	R\$ 19,05
		121	140	R\$ 20,35
		141	10	R\$ 24,02



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

		181	220	R\$ 37,82
		221	270	R\$ 49,37
		271	320	R\$ 55,87
		321	370	R\$ 58,30
		371	420	R\$ 65,50
		421	500	R\$ 70,20
		501	600	R\$ 101,12
		601	700	R\$ 111,82
		701	800	R\$ 120,50
		801	900	R\$ 128,90
		901	1000	R\$ 135,60
		1001	1250	R\$ 192,52
		1251	1500	R\$ 202,60
		1501	2000	R\$ 212,90
		2001	3000	R\$ 263,24
		3001	4000	R\$ 354,05
		4001	5000	R\$ 445,90
		5001	10000	R\$ 465,20
		10001	20000	R\$ 465,20
		20001	99999999	R\$ 465,20

<b>INDUSTRIAL</b>	<b>ALTA E BAIXA TENSÃO</b>	0	30	R\$ 7,00
		31	50	R\$ 7,50
		51	70	R\$ 12,30
		71	100	R\$ 19,50
		101	120	R\$ 24,50
		121	140	R\$ 28,00
		141	10	R\$ 33,90
		181	220	R\$ 36,20
		221	270	R\$ 48,50
		271	320	R\$ 50,39
		321	370	R\$ 58,00
		371	420	R\$ 67,80
		421	500	R\$ 78,02
		501	600	R\$ 122,50
		601	700	R\$ 132,30
		701	800	R\$ 141,00
		801	900	R\$ 150,66
		901	1000	R\$ 160,00
		1001	1250	R\$ 245,00
		1251	1500	R\$ 250,30
1501	2000	R\$ 300,00		
2001	3000	R\$ 400,00		
3001	4000	R\$ 700,00		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

		4001	5000	R\$ 800,00
		5001	10000	R\$ 900,00
		10001	20000	R\$ 1.000,00
		20001	99999999	R\$ 1.500,00

<b>RURAL</b>	<b>ALTA E BAIXA TENSÃO</b>	0	30	R\$ 0,00
		31	50	R\$ 0,00
		51	70	R\$ 0,00
		71	100	R\$ 0,00
		101	120	R\$ 13,20
		121	140	R\$ 17,00
		141	10	R\$ 20,00
		181	220	R\$ 25,00
		221	270	R\$ 30,00
		271	320	R\$ 45,00
		321	370	R\$ 55,00
		371	420	R\$ 65,00
		421	500	R\$ 75,00
		501	600	R\$ 90,00
		601	700	R\$ 108,00
		701	800	R\$ 120,00
		801	900	R\$ 130,00
		901	1000	R\$ 140,00
		1001	1250	R\$ 150,00
		1251	1500	R\$ 160,00
		1501	2000	R\$ 200,00
		2001	3000	R\$ 300,00
		3001	4000	R\$ 400,00
4001	5000	R\$ 500,00		
5001	10000	R\$ 700,00		
10001	20000	R\$ 750,00		
20001	99999999	R\$ 750,00		

<b>PODER PUBLICO</b>	<b>ALTA E BAIXA TENSÃO</b>	0	30	R\$ 5,30
		31	50	R\$ 5,55
		51	70	R\$ 9,00
		71	100	R\$ 14,00
		101	120	R\$ 18,00
		121	140	R\$ 21,00
		141	10	R\$ 25,00
		181	220	R\$ 32,00
		221	270	R\$ 39,00
		271	320	R\$ 48,00
		321	370	R\$ 54,99



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

		371	420	R\$ 65,00
		421	500	R\$ 74,00
		501	600	R\$ 90,00
		601	700	R\$ 108,00
		701	800	R\$ 123,30
		801	900	R\$ 140,00
		901	1000	R\$ 155,00
		1001	1250	R\$ 178,00
		1251	1500	R\$ 224,00
		1501	2000	R\$ 233,00
		2001	3000	R\$ 318,00
		3001	4000	R\$ 405,60
		4001	5000	R\$ 492,00
		5001	10000	R\$ 505,00
		10001	20000	R\$ 515,00
		20001	99999999	R\$ 515,00

<b>SERVIÇO PUBLICO</b>	<b>ALTA E BAIXA TENSÃO</b>	0	30	R\$ 5,30
		31	50	R\$ 5,55
		51	70	R\$ 9,00
		71	100	R\$ 14,00
		101	120	R\$ 18,00
		121	140	R\$ 21,00
		141	10	R\$ 25,00
		181	220	R\$ 32,00
		221	270	R\$ 39,00
		271	320	R\$ 48,00
		321	370	R\$ 57,00
		371	420	R\$ 65,00
		421	500	R\$ 75,00
		501	600	R\$ 88,00
		601	700	R\$ 107,00
		701	800	R\$ 123,00
		801	900	R\$ 140,00
		901	1000	R\$ 160,00
		1001	1250	R\$ 179,00
		1251	1500	R\$ 220,00
		1501	2000	R\$ 269,00
		2001	3000	R\$ 350,00
		3001	4000	R\$ 530,00
4001	5000	R\$ 650,00		
5001	10000	R\$ 700,00		
10001	20000	R\$ 750,00		
20001	99999999	R\$ 750,00		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

<b>CONSUMO PRÓPRIO</b>	<b>ALTA E BAIXA TENSÃO</b>	0	30	R\$ 5,30
		31	50	R\$ 5,55
		51	70	R\$ 9,00
		71	100	R\$ 14,00
		101	120	R\$ 18,00
		121	140	R\$ 21,50
		141	10	R\$ 25,00
		181	220	R\$ 32,00
		221	270	R\$ 39,00
		271	320	R\$ 40,00
		321	370	R\$ 57,00
		371	420	R\$ 66,00
		421	500	R\$ 75,00
		501	600	R\$ 90,00
		601	700	R\$ 105,00
		701	800	R\$ 125,00
		801	900	R\$ 140,00
		901	1000	R\$ 160,00
		1001	1250	R\$ 175,00
		1251	1500	R\$ 215,00
1501	2000	R\$ 269,00		
2001	3000	R\$ 355,00		
3001	4000	R\$ 535,00		
4001	5000	R\$ 700,00		
5001	10000	R\$ 800,00		
10001	20000	R\$ 900,00		
20001	99999999	R\$ 900,00		

Gabinete do Prefeito Municipal de Codó - MA, Estado do Maranhão, em 24 de dezembro de 2024.

**CAMILLO DE LELLIS CARNEIRO FIGUEIREDO:84681667749**  
Assinado digitalmente por CAMILO DE LELLIS CARNEIRO FIGUEIREDO:84681667749  
ND: C=BR; O=CP-Brasil; OU=34173682000316; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=presencial; CN=CAMILLO DE LELLIS CARNEIRO FIGUEIREDO:84681667749  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.24 20:14:52-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.0

**Camilo de Lellis Carneiro Figueiredo**  
Prefeito Municipal de Codó/MA